



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 005/2016

EM FAVOR DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM ANA LÚCIA FÉLIX BRAGGION

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia Félix Braggion, COREN-SP 284.480, quando na atuação na Unidade de Pronto Atendimento de Vicente de Carvalho, em Guarujá-SP, foi agredida pelo Sr. Geovane dos Santos.

Consta na solicitação de desagravo que no dia 26/06/2016, a Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia foi agredida física e verbalmente em seu local de trabalho durante o exercício de suas funções. Relatou que às 06h20min, quando o acompanhante de uma paciente pediu informação se havia ou não médico na Unidade. Neste momento foi respondido ao Sr. Geovane dos Santos que havia e que seria chamado, pois o médico se encontrava na Sala de Emergência, quando o agressor (Sr. Geovane) começou a falar palavras de baixo calão e a dizer que se não houvesse médico iria começar a quebrar tudo e veio a empurrar a porta da Emergência com violência, a qual abriu e bateu na testa da denunciante, segurando a denunciante pelos braços e a empurrando contra a parede onde bateu o joelho esquerdo, com a denunciante falando que não precisava fazer nada disso, pois iria chamar o médico.

A denunciante solicitou que chamassem a polícia para conter o agressor e fazer o B.O., quando os vigias da Unidade vieram ao seu encontro e retiraram o agressor do local. Declara ainda que várias pessoas presenciaram a agressão e que se dirigiu ao 2º Distrito Policial para registrar o B.O., mas este estava fechado pois era domingo, e a depoente precisou se dirigir a Delegacia Sede do Guarujá, onde lavrou o B.O. com realização de exame de corpo de delito.





A conduta do Sr. Geovane dos Santos, não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia Félix Braggion, COREN-SP 284.480, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso do Sr. Geovane dos Santos, que agrediu verbal e fisicamente a profissional de Enfermagem, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Renata'.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente do Coren-SP

